PORTARIA N° 023/2020

**Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, “c”) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, “a” e 92, II),* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada de forma remota, por videoconferência, no próximo dia 07 de julho de 2020, a partir das 18 (dezoito) horas.

 **Art. 2°.** A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação da Ata da Reunião Ordinária do dia 30/06/2020, do Projeto de Resolução nº 001/2020, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2020 e do Projeto de Lei nº 51/2020.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 1º de julho de 2020.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**